



Jacareí, 20 de setembro de 2024

À

Procuradoria Jurídica
Gabinete da Presidência

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE, EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, decorrente da Solicitação de Compra (SC) Nº 0235/2024.

Prezada Sra. Procuradora Chefe,

Recorrente: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Recorrido: MAQ POTENCIA EIRELI.

Conforme registrado em ata, a empresa LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. registrou intenção de recurso na fase de habilitação às 14:24 h do dia 11/09/2024, fls. 303. Apresentadas tempestivamente as razões de recurso às fls. 304-307.

O prazo de contrarrazões iniciou-se em 17/09/2024, tendo a empresa MAQ POTENCIA EIRELI. apresentado tempestivamente sua manifestação às fls. 308 a 310.

Orientam os autos do processo:

1. fls. 01-67: Documentos relativos à fase interna da licitação;
2. fls. 68-106: Minuta de edital e anexos;
3. fl. 107: Encaminhamento para parecer da PJ;
4. fls. 108-111: Expediente Interno com questionamentos sobre a licitação
5. fls.112-115: Respostas ao questionamento
6. fls. 116-122: Parecer da PJ;
7. fls. 123-139: Documentos relativos à fase interna da licitação;
8. fls. 140-178: Nova minuta de edital e anexos;



9. fl. 179: Encaminhamento para parecer da PJ;
10. fls. 180-184: Parecer da PJ;
11. fls. 185-253: Edital de licitação, publicações e recibos de vistoria e esclarecimentos;
12. fls. 254-297: Documentos de habilitação e Proposta da empresa MAQ Potencia Eireli;
13. fl. 298: Expediente do solicitante aprovando documentos e proposta da licitante;
14. fls. 299-303: Ata de Julgamento do sistema Comprasnet;
15. fls. 304-307: Recurso apresentado pela empresa LABOR Soluções em Engenharia Ltda;
16. fls. 308-310: Contrarrazão apresentada pela empresa MAQ POTENCIA EIRELI.

Do recurso:

Em apertada síntese, a licitante solicita a desclassificação do certame da empresa vencedora – MAQ POTENCIA EIRELI – pelos seguintes motivos:

- 1 - Não apresentação da Convenção Coletiva de Trabalho;
- 2 - Proposta de valor global inexequível;
- 3 - Deixou de apresentar detalhamento do BDI;
- 4 - Apresentou Inscrição Municipal vencida e com enquadramento não compatível com o objeto licitado;
- 5 - Não apresentou demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios;

Das contrarrazões:

MAQ POTENCIA EIRELI em suas razões, entende que a não apresentação da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme Art. 64 da Lei 14.133/2021 permite o saneamento de falhas formais, desde que essas não comprometam a competitividade, a legalidade do processo ou a exequibilidade da proposta.

Quanto ao desconto, o correto é de 32,92% conforme devidamente apresentado na Proposta.

Da não apresentação dos Cálculos de BDI a empresa MAQ Potência alega que segue as práticas adotadas no mercado e estão dentro dos parâmetros normativos.



Com relação a obrigatoriedade de apresentação dos demonstrativos contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios, a recorrida alega que o Edital do Pregão Eletrônico 055/2024 não exige tais documentos.

Em referência a Inscrição Municipal e seu enquadramento esta alega estar cadastrada e apta a fornecer o serviço licitado, incluindo emissão de notas fiscais conforme a atividade contratada.

Da análise do recurso:

A licitante, realmente deixou de apresentar Convenção Coletiva de Trabalho, entretanto, conforme item 9.7.5.1 do Edital e Art. 64, Inciso I da Lei 14.133/2021 como se trata de documento que se pode apurar sua existência à época da abertura do certame,

O item 9.7.5.1 do Edital assim determina:

9.7.5.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

Deste modo o julgamento desta pregoeira de contratação ocorreu em conformidade com as regras do Edital e as disposições do Art. 64 da Lei de Licitações nº 14.133/2021:

Art. 64. *Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para.*

I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.



Conforme item 8.10 do Edital, a inexecuibilidade está definida em 50 % do valor estimado pela Administração, e o desconto oferecido pela licitante é de 32,92% conforme devidamente apresentado na Proposta, portanto não há que se citar o Art. 59, § 4.

O item 8.10 do Edital assim determina:

8.10 - *Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 28 a 31 do Decreto Municipal 660/2022, de 20 de dezembro de 2022.*

Quanto a não apresentação do detalhamento do BDI e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios, a luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, foi dispensada a apresentação das mesmas, uma vez que para fins de habilitação as mesmas não foram requeridas no Edital.

No que tange a alegação que a recorrida apresentou Inscrição Municipal vencida e com enquadramento não compatível com o objeto licitado, devemos lembrar que documentos tais como: Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não possuem validade, somente data de emissão como podemos verificar no documento abaixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS - SF
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão Cadastral Dentro do Município

Código de Validação: LJHS.D2ZY.GFRA.ZBOU

Inscrição municipal : 44991
Contribuinte : MAQ POTENCIA EIRELI
Endereço : RIO BRANCO, 90
Bairro : VILA AUGUSTO, MAUA, 09310110
Inscrição : 596220
CPF / CNPJ : 18.488.016/0001-50

Sócios : 596484 - NEILTON SOARES CAMINHA - 826.952.533-20

Ramo da Atividade : Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Serviços de engenharia
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Processo administrativo: 7701/2013

Certifico, que dos assentamentos existentes neste departamento, consta que o contribuinte acima especificado, está inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal, desde 21/11/2012 até a presente data.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 dias a contar da data do documento.

Mauá, 19/09/2024

DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTA: Esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente, em razão de emissão por meio eletrônico

Av. João Ramalho, N° 205, andar Térreo, Vila Noémia, Mauá, SP, CEP 09371-520
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959.0001-98, Inscr. Est. Isenta, SITE www.maua.sp.gov.br

Já a questão do enquadramento tanto o Alvará, como o Cadastro Mobiliário demonstram que sim, a empresa se enquadra na prestação de serviço do objeto licitado.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU
COORDENADORIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Alvará	PA Nº	Data de Emissão	Data de Validade
1095157	7701/2013	14/02/2022	18/06/2024

Empresa
MAQ POTENCIA EIRELI

CNPJ/CPF	CMF	Data de Abertura
18.488.016/0001-50	44991	21/11/2012

Endereço
RIO BRANCO, 661 MAUÁ/SP 09310-110 AUGUSTO, VILA

Atividade
REV.MANUT.CONST.E.REST.DE.EQUIP.MAQ. APAR.E.RECAR INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA MANUTENÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CONCERTO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EQUIP., MÁQUINAS, APARELHOS (CONSTRUÇÃO CIVIL) ENGENHARIA MATERIAIS ELÉTRICO / HIDRÁULICO RECONDICIONAMENTO DE MOTORES EMPREENHEIRA/CONGÊNERES

Observações
CLCB Nº 728937 VÁLIDO ATÉ 18/06/2024 -ESTE DOCUMENTO PODE SER CASSADO A REVELIA A QUALQUER MOMENTO EM CASO DE IRREGULARIDADE PERANTE AS LEIS.

Mauá, 14 de fevereiro de 2022

João Sandro dos Santos
Assessor de Gabinete
Secretaria de Planejamento Urbano

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ MARCELO THENORIO, em segunda-feira, 31 de outubro de 2022 15:36:10 GMT-03:00. CNS: 11.359-7 - 5º Tabelião de Notas de Santo André/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE FINANÇAS - SF GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO		C.M.F. nº 44991	
CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL			
Razão Social MAQ POTENCIA EIRELI		C.N.P.J 18.488.016/0001-50	Insc. Est 442264515117
Nome Fantasia MAQ MANUTENCAO		Processo	
Logradouro RUA RIO BRANCO AUGUSTO, VILA MAUÁ/SP 09310-110		Número 661	Complemento Início da Atividade: 21/11/2012
Classificação Fiscal	9990-2/2252	2015/05	REVISÃO, MANUTENÇÃO, CONS. E REST. DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E RECARGAS
	9990-2/2497	2015/06	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA
	9990-2/2411	2020/01	ENGENHARIA
	9990-2/2254	2020/01	CONCERTO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
	9990-1/1222	2020/01	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
	9990-2/2393	2020/01	EMPREITEIRA E CONGÊNERES
	9990-2/2568	2020/01	MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA
	9990-2/2741	2015/05	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES
9990-1/1219	2020/01	MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS	
OBS.: VEDADA ATIVIDADES DIFERENCIADAS IMPORTANTE A presente inscrição está sendo concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer outros Alvarás, Licenças, Certidões ou Autorizações exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal. A presente inscrição refere-se somente ao local acima descrito e tem caráter EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIO. Qualquer alteração que venha modificar os dados do Cadastro Mobiliário para Fins Tributários tais como: Nome / Razão ou Denominação Social, Endereço, Quadro Societário, Endereço dos Sócios, Atividades, etc ou ainda Cancelamento, deverá ser comunicado em formulário próprio na Prefeitura do Município de Mauá, no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência. Mauá 01/04/2024 MANTER ESTE DOCUMENTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E À FISCALIZAÇÃO Página 1 de 1			

Da Conclusão:

Por todo exposto, esta pregoeira pede orientação sobre a legalidade da possibilidade de ser feita uma diligência para que a licitante possa ter a possibilidade de sanar a falha da não apresentação da Convenção Coletiva de Trabalho.



Quanto aos demais apontamentos analisados entendo que não merecem acolhimento pelas razões expostas no corpo deste julgamento.

Por tratar-se de recurso administrativo, encaminhamos o processo para análise, parecer e posterior encaminhamento para decisão do Presidente do SAAE.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Priscilla Moura Demizu

Pregoeira